

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2322 de 06.05.16

DECRETO N. 16.995, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.05.300038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TFVS		600.000,00

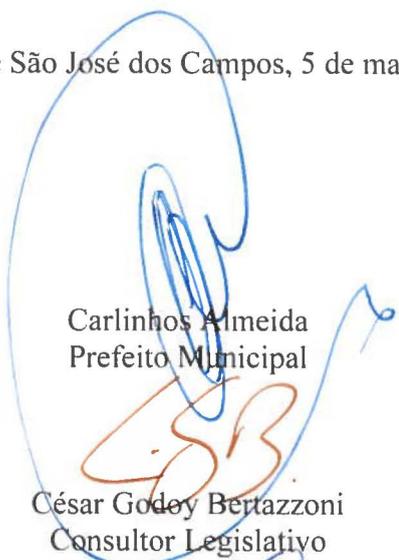
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0040.2.024	Serviços de Assessoria	
60.10-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	700.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.37.05.300038	Locação de Mão de Obra	
TFVS		600.000,00

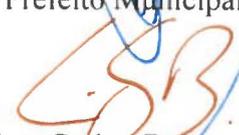
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

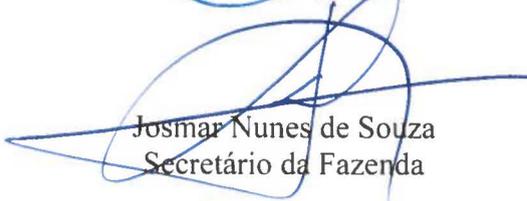
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de maio de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sergio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa